



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

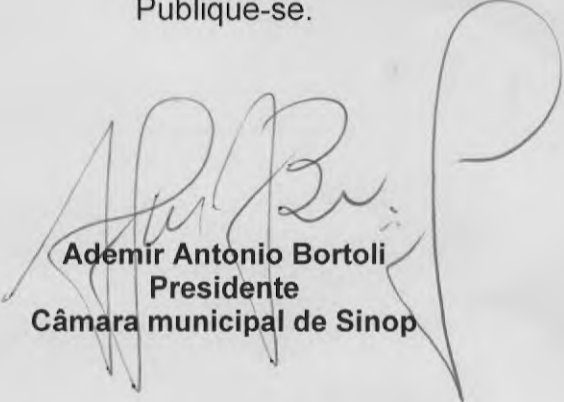
## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N°001/2018

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 2° e 3° andar, centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.010-160, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, valor total a ser pago a contratada será de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais);

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Câmara, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 07 de fevereiro de 2018.

Publique-se.



**Ademir Antonio Bortoli**  
Presidente  
Câmara municipal de Sinop